

AMOSTRA Nº: 686 **Versão:** 1.0 **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 06/03/2018

CLIENTE: Município das Lajes do Pico

MORADA: Rua São Francisco - Lajes do Pico
9930-135 Lajes do Pico

PRODUTO: Água de consumo humano

COLHEITA: Efectuada por
Joana Miodonski

LOCAL DE COLHEITA: Zona de Abastecimento Cinco - Casa Particular - Paula Terra, ER, Foros, Calheta de Nesquim -
0274.2.0005.00003.20180305

DATA COLHEITA: 05/03/2018

HORA COLHEITA: 12:50

INDICAÇÕES Torneira cozinha

DO RÓTULO:

ACONDICIONAMENTO Frasco Vidro Esterilizado 500ml (Microbiol)

DA AMOSTRA:

DATA INÍCIO: 06/03/2018

DATA CONCLUSÃO: 09/03/2018

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Cloro livre (Det. no local)	Colorimetria - ME-22 rev.04 de 29/02/2016	---	0,18 mg/L Cl2
Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos	PT-06 rev.08 de 25-01-2017; ISO 5667-5:2006	---	---
Contagem de Escherichia coli	Método de filtração por membrana - ISO 9308-1:2014	0	0 col/100mL
Contagem de bactérias coliformes	Método de filtração por membrana - ISO 9308-1:2014	0	25 col/100 mL
Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos	PT-06 rev.08 de 25-01-2017; ISO 19458:2006	---	---

a) Os valores paramétricos são estabelecidos pelo Decreto Lei 306/2007 e posteriores alterações.

De acordo com o Decreto Lei 152/2017, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

Observações:

Tipo de Controlo: CR1

APRECIACÃO: A água analisada não cumpre o disposto no Decreto Lei 306/07, e posteriores alterações, relativamente aos parâmetros assinalados a negrito.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em UFC (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 09 de março de 2018



Directora Técnica
Rita de Lacerda Martins